

## ELEIÇÃO DE JUÍZES NA BOLÍVIA

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A Bolívia, dando cumprimento ao que dispõe sua Constituição, promoveu recentemente eleição direta para juízes de todas as categorias. Houve críticas e elogios.

A oposição e órgãos ligados à defesa de direitos humanos censuraram a eleição, acusando-a de escolher "candidatos oficiais". O vice presidente Álvaro Garcia rebateu prontamente a censura, afirmando que agora o Poder Judiciário democratizou-se. Deixou de ser propriedade privada dos partidos políticos para se transformar, num ato livre de escolha do povo.

Qualquer que seja o resultado, a Bolívia dá um exemplo grandioso e sem precedentes para toda a América Latina, quebrando um tabu que parecia inexpugnável: centrar no povo o direito de escolher quem vai julgá-lo.

As críticas se limitaram ao processo da escolha e não ao processo em si mesmo, como método de seleção de magistrados. As regras eleitorais seriam restritivas: o juiz não pode fazer propaganda pessoal nem proselitismo. Qualidades e projetos são tornados públicos pelo Tribunal Eleitoral. Daí a crítica de que o povo vota em quem não conhece.

Se este é o defeito, ele pode ser facilmente corrigido. O que faltou foi mais democracia e um certo medo crônico injetado por séculos na mentalidade popular, de que o juiz não pode ser eleito, porque se torna comprometido e faccioso.

Os candidatos a juízes podem e devem participar de entrevistas, encontros, discussões públicas, para que o povo saiba em quem está votando. Nada mais justo porque mais tarde é ele que vai assumir as consequências negativas ou positivas da escolha.

Se não é selecionado pelo voto popular, a escolha se dá por outro poder, cujo titular (ou titulares) foi eleito pelo povo. Então por que não transferir logo para o cidadão o direito de votar em seus juízes?

A ocupação do cargo é temporária e dura seis anos. Não se permite reeleição. Aqui também outro lado muito positivo do sistema boliviano: se os tribunais superiores são órgãos político-jurídicos, nada mais justo do que os renovar periodicamente, como se dá com os demais poderes. Neles, é certo que a vitaliciedade não é uma garantia, mas, sim, uma deturpação.

Naturalmente, o tempo dará a sentença final sobre o sistema de escolha. Mas, uma coisa é certa: o procedimento é muito melhor do que o nosso. Veja o eleitor: agora uma mulher vai ser escolhida ministra do STF. Não há discussão pública sobre o nome. Tudo é

um mistério fechado a sete chaves. Ministros, deputados, senadores, associações de classe indicam nomes que julgam melhores. No entanto, quem vai decidir é a pena solitária da Presidente da República. Onde ficam a transparência e a participação da cidadania? Afastam o povo da escolha e dizem que este é um processo autêntico e democrático, para resguardo da pureza e da isenção do juiz.

Atrás disto tudo, há pedidos, jogo político, influência, interesse partidário e tudo o mais que faz parte da política partidária. Só não pode participar dele o povo por que a votação compromete o juiz e o torna suspeito de julgar.

De toda forma, um dia é certo que as máscaras cairão. Então, o homem comum vai se livrar da tutela que não pediu a ninguém, mostrando que sabe escolher, muito melhor do que políticos, os juízes que lhe vão fazer justiça.

*(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 20/10/2011)*